

## ATA DA TRISÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício Conselheira **Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na Hora do Expediente passou-se para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-02929/2017**, Solicitação/Informação, Prefeitura Municipal-Olho D'Água do Casado, Felipe Barros Vieira, aprovado acórdão nº 931/2022; TC-014006/2010, Denúncia/Representação, Antônio Marcos Rios dos Santos, Prefeitura Municipal-Barra de Santo Antônio, Maria Cícera Mendonça Casado, aprovado acórdão nº 932/2022; TC-003818/2014, Solicitação/Informação, Prefeitura Municipal-Santana do Mundaú, Marcelo de Souza Mendonça, aprovado acórdão nº 933/2022; TC-015160/2017, Representação, J&Amp; D Comércio e Serviços LTDA, Prefeitura Municipal- Capela, Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho- **solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-000523/2016**, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Maria do Carmo Firmino dos Santos, aprovado acórdão nº 934/2022; TC-0005168/2013, Aposentadoria, Ana Rita Rego da Cunha, Prefeitura Municipal-Atalaia, aprovado acórdão nº 935/2022; TC-000808/2014, Aposentadoria, Berenice Pereira Cardoso, Prefeitura Municipal-Atalaia, aprovado acórdão nº 936/2022; TC-000218/2009, Aposentadoria, Maria Elizabeth Pereira Piauhy, Secretaria de Estado da Saúde, aprovado acórdão nº 937/2022; TC-010248/2010, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Luzia Maria da Conceição, aprovado acórdão nº 938/2022; TC-008858/2013, Aposentadoria, Josefa Sônia da Costa, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 939/2022; TC-009068/2013, Aposentadoria, Márcio Roberto e Silva, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 940/2022; TC-008865/2013, Aposentadoria, Henrique José de Lira, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 941/2022; TC-008595/2012, Aposentadoria, Josefa Maria da Silva, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 942/2022; TC-008855/2013, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Arapiraca, Quitéria Maria Rodrigues Correia Silva, aprovado acórdão nº 943/2022; TC-000149/2009, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Estrela de Alagoas, aprovado acórdão nº 944/2022. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-005787/2019**, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Antônia Araújo dos Santos, Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado acórdão nº 945/2022; TC-003177/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Luiza Pinto Brandão, Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, aprovado acórdão nº 946/2022; TC-006725/2014, Licitação/Contratos, Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Alagoas- ARSAL, ANEEL- Agência de Energia Elétrica, Waldo Wanderley, aprovada Resolução nº 112/2022; TC-0016956/2013, Licitação/Contratos, Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Alagoas-ARSAL, Administradora de Serviços LTDA, Waldo Wanderley, aprovada Resolução nº 113/2022; TC-008629/2013, Licitação/Contratos, Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Alagoas-ARSAL, Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento

Educacional FARDUPE, Waldo Wanderley, aprovada Resolução nº 114/2022; TC-016679/2013, Licitação/Contratos, Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Alagoas- ARSAL, Elevadores Atlas Shindler S/A, Álvaro Otávio Vieira Machado, aprovada Resolução nº 115/2022; TC-010884/2013, Licitação/Contratos, Auto Posto Brandão Costa LTDA, Casa do Médico LTDA, Cirúrgica Montebello LTDA, Comercial AJU- Markus de Amorim Oliveira ME, Érica Barbosa de Melo Villalobos, Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, Iraci Chaves Areias, Kavalcanti Consultoria e Serviços LTDA-ME, L Carvalho da Silva Produções, LCL Localizar Construção e Locação LTDA, Luciano Pereira Canabarra, Nordeste Construções Instalações e Locações LTDA, Prefeitura Municipal-Chã Preta, R.J Construções LTDA, ME, Roberto Alves Pascoal, Audálio de Vasconcelos Holanda- **retirado de pauta**; TC-001415/2016, Licitação/Contratos, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL, Jorge Sílvio Luengo Galvão, José Gildo Rodrigues da Silva, Prefeitura Municipal-Poço das Trincheiras, Wilde Clécio Falcão de Alencar, aprovada Resolução nº 116/2022; TC-010190/2004, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Teotônio Vilela, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Arnóbio Cavalcanti Filho, João José Pereira Filho, Ronaldo Augusto Lessa Santos-**retirado de pauta**; TC-006065/2016, Josefa Santos Oliveira, Prefeitura Municipal-Porto Calvo, Ormindo de Mendonça Uchoa, aprovada Resolução nº 117/2022. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigiu a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.